

**XV CAMPEONATO NACIONAL
DE
EQUITAÇÃO DE TRABALHO
FINAL**

Convento de S. Domingos (AZEITÃO)

11 a 13 de Outubro de 2013

PROGRAMA



1. GENERALIDADES

1.1. Denominação do Concurso

FINAL DO XV CAMPEONATO NACIONAL DE EQUITAÇÃO DE TRABALHO
11 a 13 de Outubro de 2013
Convento de S. Domingos – Azeitão

1.2. Organização

APSL – Associação Portuguesa de Criadores do Cavalo Puro-Sangue Lusitano
Convento de S. Domingos – Azeitão

2. CONDIÇÕES DO CONCURSO

O Concurso rege-se pelo Regulamento Nacional de Equitação de Trabalho (Versão 2013), Regulamentos da FEP, Regulamentos da FEI e demais deliberações da FEP e da APSL, no que respeita à disciplina.

3. OFICIAIS DO CONCURSO

COMISSÃO DE HONRA

A Designar

DIRECTORES DO CONCURSO

A Designar

DELEGADO FEP

Rita Cabral de Moura

COMISSÃO DE RECURSO

Sr. Mário Pimentel
Sr. Jorge Pereira

SECRETARIADO

APSL
Av. Mem Ramires, N° 94 – S. João do Estoril
2765-337 ESTORIL
Tel. 21 354 16 84
Fax: 21 354 16 66
E-mail: apsl@cavalo-lusitano.com

5. PARTICIPAÇÕES / ESCALÕES

Podem participar nesta jornada, todos os conjuntos, que cumpriram o estipulado pelos Regulamentos, no que diz respeito às inscrições, dos Escalões de:

- Cavalos Debutantes
- Cavaleiros Juniores
- Cavaleiros Juvenis
- Consagrados
- Masters

6. CONDIÇÕES OFERECIDAS

6.1. Concorrentes

Nada a assinalar. Entrada livre.

6.2. Montadas

Boxes de 3 X 3 m, cobertas e próximo da zona de concurso no valor de 60 € cada.

Não é assegurado o fornecimento de palha / aparas e/ou alimentos concentrados. Poderá existir no local para venda ao público.

Água.

7. INSCRIÇÕES

De acordo com o estipulado no Regulamento Nacional de Equitação de Trabalho (versão 2013).

As inscrições deverão ser feitas para:

APSL	Av. Mem Ramires, nº 94 – S. João do Estoril
	2765-337 Estoril
Fax	00351 21 354 16 66
e-mail	ritamoura@cavalo-lusitano.com

8. NORMAS VETERINÁRIAS

Os cavalos devem possuir Documento de Identificação Equina do país de origem, em conformidade com as leis europeias.

De acordo com os Regulamentos Veterinários da FEP e da FEI.

9. OUTRAS DISPOSIÇÕES

9.1 Reclamações

As reclamações deverão ser feitas por escrito e dirigidas ao Presidente do Júri, acompanhadas de 50 € de caução.

Somente em caso de concordância com a reclamação, a caução será devolvida.

9.2. Seguros

Todos os participantes deverão certificar-se que os seus seguros pessoais de Responsabilidade Civil, Individual, de Acidentes, Doença, etc. estão no período de vigência para a actividade praticada.

A Organização nunca será responsável ou responsabilizada no caso de cessarem esses contratos. Por outro lado, os cavalos e material dos participantes ficam sob sua responsabilidade durante toda a duração do Concurso.

Compete-lhes igualmente assegurar as despesas do regresso, que podem acontecer em caso de acidente.

O proprietário do cavalo ou o cavaleiro é o único responsável pelos danos causados a terceiros, por ele, pelos empregados, auxiliares, assim como pelo cavalo.

9.3. Responsabilidade

O Comité Organizador e os Comissários não são responsáveis pelos danos materiais, corporais e os que eventualmente possam ocorrer, causados por acidente do concorrente, do cavalo e dos tratadores.

O estrago em carros, nos arreios, acessórios ou outros objectos, roubo ou perda, fogo e outros acidentes não estão sob a responsabilidade do Comité Organizador e dos Comissários.

9.4 Alterações do Programa

Em casos excepcionais, e com a aprovação do Júri de Terreno, à Comissão Organizadora reserva-se o direito de modificar o programa para resolver qualquer problema ou erros causados por omissões ou devido a circunstâncias imprevisíveis. Do mesmo modo, as alterações devem ser comunicadas a todos os concorrentes e oficiais logo que seja possível.

Essas alterações não englobam o Regulamento Geral do Campeonato.

9.5. Direito de Entrada

Entrada livre em todo o recinto para os cavaleiros.

9.6. Entrada e Saída dos Cavalos

As montadas poderão entrar no dia 11 de Outubro a partir das 10H00, e só poderão abandonar as boxes após o último dia de concurso.

9.7. Animais Soltos

Os proprietários de animais de companhia e que circulem soltos no recinto de provas, incorrem em multa até 500,00 €.

O valor da multa será entregue a uma instituição de solidariedade social.

Qualquer animal solto, poderá ser preso pela Comissão Organizadora e entregue às entidades sanitárias municipais.

10. PRÉMIOS

De acordo com o estabelecido em anexo no Regulamento Nacional de Equitação de Trabalho (versão de 2013).

CLAS.	Debutan.	Consagrad. Série A	Masters
1º	250	400	650
2º	200	350	500
3º	150	300	400
4º	100	200	300
5º	50	150	200

Os três primeiros conjuntos de cada Escalão, são convidados a participar na Cerimónia de Entrega de Prémios que terá lugar logo após a Prova de Velocidade.

